

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

01

Bauru, 23 de setembro de 1982

IMÓVEL:- O TERRENO situado no lado ímpar do quarteirão 7 da Rua 2, - distante 18,00 metros da esquina da rua 21, correspondente ao lote - sob nº 08 da quadra P do conjunto habitacional denominado Alto Ale- gre, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/1645/ 008, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de- frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fun- dos confrontando pela frente com a referida Rua 2; de um lado com o lote 07; de outro lado com o lote 09; e nos fundos com o loteamento- do Parque Lety.- PROPRIETÁRIOS:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE - BAURU (COHAB-BAURU), com sede nesta cidade, à rua 7 de Setembro, nº. 11-60, CGC/MF. nº 45.010.071/0001-03.- REGISTRO ANTERIOR: Registro- nº 1 da matrícula nº 11.626, deste Cartório.- O Escrevente Designado

Emols. R\$.400,00; Est. R\$.80,00; Aposent. R\$.80,00 - Rec. 14066-B.-

Av.1/26.553. Em 23 de setembro de 1.982. O conjunto habitacional de- nominado Alto Alegre, foi por sua proprietária dado em hipoteca ao - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), conforme se verifica no registro- nº 2 da matrícula nº 11.626, deste Cartório.- O Escrevente Designado

Av.2/26.553. Em 23 de setembro de 1.982. No terreno acima foi cons- truído conforme Processo nº 24709/80, um prédio residencial em alve- naria de tijolos, térreo, composto de dois dormitórios, uma sala, - uma cozinha e um banheiro w.c., que recebeu o nº 7-77 pela rua 2; - conforme comprova a Certidão nº 1494/82, expedida pela Prefeitura Mu- nicipal.- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.600,00; Est. R\$.120,00; Aposent. R\$.120,00 - Rec. 14066-B.-

Av.3/26.553. Em 23 de setembro de 1.982. A via pública conhecida como "Rua 2", no Núcleo Residencial Alto Alegre, passou a denominar-se - "RUA NELSON BONACHELA GIMENES", por força do Decreto nº 3.111 de 17 de fevereiro de 1.981; conforme comprova a Certidão nº 1494/82, expe- dida pela Prefeitura Municipal.- O Escrevente Des.;

Emols. R\$.550,00; Est. R\$.110,00; Aposent. R\$.110,00 - Rec. 14066-B.-

R.4/26.553. Em 23 de setembro de 1.982. Por instrumento particular - firmado nesta cidade aos 21 de agosto de 1.981, que ficou arquivado, o imóvel objeto desta matrícula foi comprometido a venda para WAL- TER SANTOS JUNIOR, mecânico, casado com ARACI GALVANI JUNIOR, - do lar brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 279.796.288/53, residentes - e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$.270.478,55, equivalen- tes a 258,69746 UPC's do BNH, pagável em 292 prestações mensais e -

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

01

verso.

consecutivas de R\$.1.574,27, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que -
tratam as RBNH nº 81/80 do BNH, a taxa nominal de juros de 2% ao ano
O Escrevente Designado;

Emols. R\$.1.485,00; Est. R\$.297,00; Aposent. R\$.297,00 - R. 14066-B.

R.5/26.553. Em 29 de setembro de 1.982. Por instrumento particular -
com força de escritura pública firmado nesta cidade aos 20 de setem-
bro de 1.982, que ficou arquivado, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR-
DE BAURU (COHAB-BAURU) concedeu um financiamento para WALTER SANTOS-
JUNIOR e sua mulher ARACI GALVANI JUNIOR (retro qualificados); desti-
nado à melhoria e ampliação do prédio nº 7-73 da rua Nelson Bonache-
la Gimenes, no valor de R\$.476.588,88, equivalentes nesta data a -
241,13867 UPC's do BNH, pagavel em 240 prestações mensais e consec-
utivas calculadas de acordo com a RBNH 106/81 e normas complementares
a taxa nominal de juros de 1,7% ao ano, correspondente a taxa efeti-
va de 1,714% ao ano.- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.3.960,00; Est. R\$.792,00; Aposent. R\$.792,00 - R. 14067-B.

Av.6/26.553. Em 29 de setembro de 1.982. Pelo próprio título acima -
registrado, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB-BAURU)-
caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), os direitos
creditorios decorrentes do empréstimo concedido pelo instrumento re-
gistrado sob nº 5/26.553 supra.- O Esc. Des.;

Emols. R\$.1.000,00; Est. R\$.200,00; Aposent. R\$.200,00 - R. 14067-B.

Av.7 - Em 09 de Março de 1.988. No prédio nº 7-73 da rua Nelson Bon-
chela Gimenes, objeto da Av.2 retro, foi efetuada pelo Sr. WALTER -
SANTOS JUNIOR, conforme processo nº 17244/82 da Prefeitura Municipal
de Bauru, uma ampliação e reforma também em alvenaria de tijolos, -
terrea, de 20,85 metros quadrados, correspondente à transformação -
dos dois dormitórios originais em sala, do banheiro e cozinha em ape-
nas cozinha, da sala original em copa, e construção de um hall de -
distribuição, um banheiro social e dois dormitórios; conforme se ve-
rifica da certidão nº 363/88, expedida pela Prefeitura Municipal de
Bauru, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade em 09/03/88-
e da CND nº 757664-Serie A, expedida em 07/03/88 pela agência local-
do IAPAS, protocolados e microfilmados em 09/03/88 sob nº 81661.- O
Escrevente Autorizado;

Emols. Cz\$.1.808,70 ; Est. Cz\$.488,34 ; Apt. Cz\$.361,74.-

(HVF)

Av.8 - Em 09 de Março de 1.988. No mesmo prédio nº 7-73 da rua Nel-
son Bonachela Gimenes, objeto da Av.2 retro, foi efetuada ainda pelo
Sr. WALTER SANTOS JUNIOR, conforme processo nº 4901/83 da Prefeitura

(SEGUE EM FLS. 02)

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

02

Bauru, 09 de Março de 1988

(Continuação de fls. 01),..da Prefeitura Municipal de Bauru, uma nova ampliação e reforma também em alvenaria de tijolos, térrea, agora de 27,80 metros quadrados, correspondente à ampliação da cozinha original e construção de um abrigo para autos, passando o referido prédio a ser composto das seguintes dependências, após as ampliações e reformas nele efetuadas: um abrigo para autos, uma sala, uma copa, uma cozinha, um hall, um banheiro social e dois dormitórios; conforme se verifica da certidão nº 363/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade em 09/03/88 e da CND nº 757664-Série A, expedida em 07/03/88 pela agência local do IAPAS, protocolados e microfilmados em 09/03/88 sob nº 81661.- O Escrevente Autorizado; [Assinatura]

Emols. Cz\$.1.808,70 ; Est. Cz\$.488,34 ; Apt. Cz\$.361,74.- (HVF)

Av.09 - Em 25 de abril de 1997. Por força do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1.986, o "BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)" foi extinto e todo o seu patrimônio, inclusive direitos e obrigações, **incorporado** ao patrimônio da "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEI**", com sede em Brasília-DF, no SBS, quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, conforme consta do instrumento particular de Liberação de Hipoteca firmado nesta cidade de Bauru-SP, aos 08 de julho de 1991, protocolado e microfilmado sob nº 138.793 aos 25/04/97. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (GERSON B. DE CASTRO).

Emolumentos.R\$.2,46 Estado.R\$.0,66 Aposentadoria.R\$.0,49

Av.10 - Em 25 de abril de 1997. Por **instrumento particular de Liberação de Hipoteca** firmado nesta cidade de Bauru-SP aos 08 de julho de 1991, protocolado e microfilmado sob nº 138.793 em 25/04/97, a sucessora do "Banco Nacional da Habitação (BNH)", "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**", através de sua procuradora, Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU, autorizou o **cancelamento da caução de direitos creditórios** averbada sob nº 06 retro, em virtude da liquidação da respectiva dívida da qual decorrem tais direitos. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (GERSON B. DE CASTRO).

Emolumentos.R\$.2,46 Estado.R\$.0,66 Aptosentadoria.R\$.0,49

Av.11 - Em 25 de abril de 1997. Pelo próprio título acima, a "**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU)**", retro qualificada, autorizou o **cancelamento do ônus** representado pela dívida decorrente do financiamento registrado sob nº 05 retro, em virtude da total liquidação da **(segue no verso)**

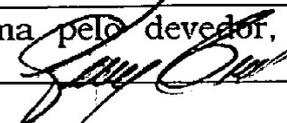
MATRÍCULA

26.553

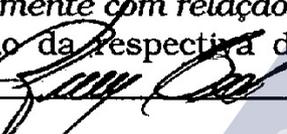
FOLHA

02

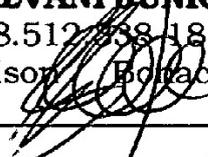
verso

total liquidação da mesma pelo devedor, efetuada na forma contratada. O Escrevente Autorizado,  (GERSON B. DE CASTRO).

Emolumentos.R\$.2,46 Estado.R\$.0,66 Aptosentadoria.R\$.0,49

Av.12 - Em 25 de abril de 1997. Por **Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca** firmado nesta cidade de Bauru-SP aos 08 de julho de 1991, protocolado e microfilmado sob nº 138.794 em 25/04/97, a sucessora do "Banco Nacional da Habitação (BNH)", "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**", através de sua procuradora, Companhia de Habitação Popular De Bauru - COHAB/BAURU, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na Av.01 retro, ou seja, *somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula*, em virtude da total liquidação da respectiva dívida correspondente ao mesmo. O Escrevente Autorizado,  (GERSON B. DE CASTRO).

Emolumentos.R\$.2,46 Estado.R\$.0,66 Aptosentadoria.R\$.0,49

R. 13 - Em 03 de outubro de 1997. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 02 de outubro de 1997 nas notas do Terceiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 041 do Livro 430, subscrita pelo Tabelião, Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado e microfilmado em 03.10.97 sob nº 142.392, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/BAURU)**, retro qualificada, pelo valor de R\$ 0,01, (um centavo de real), a **WALTER SANTOS JUNIOR**, aposentado, portador da CI.RG nº 2.351.080-SSP-SP e do CIC nº 279.796.288-53, **casado** sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, **com ARACY GALVANI JUNIOR**, do lar, portadora da CI.RG nº 18.217.832-SSP-SP e do CIC nº 058.512.838-18, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nelson Bonfachel Gimenez nº 7-73. O Escrevente Autorizado  (André L. G. Balieiro).

Emolumentos:R\$ 177,31 Estado:R\$ 47,87 Aposentadoria:R\$ 35,46

R. 14 - Em 03 de outubro de 1997. Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com força de escritura pública, lavrado pela "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**", na forma permitida pelas Leis Federais nºs. 4.380/64 e 5.049/66, e firmado neste município e comarca de Bauru-SP, aos 29 de setembro de 1997, protocolado e microfilmado em 03 de outubro de 1997, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por WALTER SANTOS JUNIOR e sua mulher, ARACY GALVANI JUNIOR**, retro qualificados, - **pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a **WALTER SANTOS JUNIOR FILHO**, comerciante, portador da CI.RG nº 18037197-SSP-SP e do CIC =segue fls. 03=

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

03

Bauru, 03 de outubro de 1997.

(continuação de fl. 2 - verso).....
nº 067.989.828-08, e sua mulher, **MÁRCIA DE PAULA POSSIDONIO JUNIOR**, do lar, portadora da CI.RG nº 19200397-SSP-SP e do CIC nº 110.548.478-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda dos Crisântemos nº 5-36. O Escrevente Autorizado, _____ [André L. G. Balieiro]

Emolumentos:R\$ 14.80

Estado:R\$ 4,00

Aposentadoria:R\$ 2.96

R. 15 - Em 03 de outubro de 1997. Pelo próprio título registrado sob nº 14 retro, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 25.000,00, foi por seus compradores, WALTER SANTOS JUNIOR FILEO e MARCIA DE PAULA POSSIDONIO JUNIOR, dado em primeira e especial hipoteca à "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04,- em garantia do financiamento no valor de R\$ 21.750,00 (vinte um mil setecentos e cinquenta reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula nona do instrumento, e pagável no prazo contratado inicialmente em 240 meses (que poderá ser prorrogado por um máximo de mais 108 meses), na hipótese e forma previstas pelo parágrafo décimo sexto da cláusula décima segunda), através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização S.F.A., à taxa anual de juros nominal de 5,9000% e efetiva de 6,0621%, e Coeficiente de Equiparação Salarial-CES de 1,05 acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em R\$ 225,14 e vencendo-se o primeiro deles em data de 25 de outubro de 1997, reajustável de acordo com o estabelecido nas cláusulas décima a décima terceira, conforme o plano de reajustamento Plano de Equivalência Salarial - PES, cuja aplicação acha-se regulada pela cláusula décima segunda, estipulando-se em 24,16% o percentual máximo de comprometimento da renda familiar e o mês de junho como sendo o mês de recálculo do encargo. O Escrevente Autorizado _____ (André L. G. Balieiro).

Emolumentos e selos do Estado mencionados no R. 14 retro.

Av.16 - Em 25 de janeiro de 2006. De conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "a", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que, a grafia correta da credora nomeada no R.15, é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em virtude da ocorrência de evidente "erro de oficina", tendo em vista o constatado nesta data do

- segue no verso -

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

03

VERSO

microfilme de próprio título que instruiu referido ato registral.

~~Julio Roberto Oliveira Ros~~

Rogério Duarte Menezes

escreventes autorizados

Av.17 - Em 25 de janeiro de 2006. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Bauru-SP aos 31/08/2005, procede-se a presente para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o **cancelamento da hipoteca do R.15**, tendo recebido a importância de R\$18.193,16 (dezoito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH por Walter Santos Júnior Filho e seu cônjuge, Marcia de Paula Possidônio Júnior em 29/09/1997. Prenotação nº 194.466 de 10/01/2006.

~~Julio Roberto Oliveira Ros~~

Rogério Duarte Menezes

escreventes autorizados

R.18 - Em 22 de setembro de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS dos compradores nº 8.2141.6107018-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 15/09/2006, WALTER SANTOS JUNIOR FILHO, portador da cédula de identidade RG. nº 18.037.197-6-SSP/SP, e sua esposa MARCIA DE PAULA POSSIDONIO JUNIOR, **venderam o imóvel para DANIEL CARVALHO DE SOUZA**, mecânico industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 30.096.743-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 286.724.768-32, e sua esposa **THAISE VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA**, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.446.237-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 215.972.408-42, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na alameda Esmeralda, nº 5-128, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 3.050,00 referentes ao saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, R\$ 2.218,82 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 29.731,18 referentes ao financiamento concedido pela credora. Valor venal/2006 - R\$ 22.044,37. Prenotação nº 198.845 de 15/09/2006.

Gerson Benvenuto de Castro

América Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

- segue na fls. 04 -

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

04

Bauru, 22 de setembro de 2006.

(Continuação da folha nº 03).....

R.19 - Em 22 de setembro de 2006. Pelo título do R.18, DANIEL CARVALHO DE SOUZA e sua esposa THAISE VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$ 35.500,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, sendo o valor da operação R\$ 31.950,00, o valor do desconto R\$ 2.218,82, e o valor da dívida R\$ 29.731,18, atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula nona do instrumento e pagável no prazo contratado de 204 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - Novo, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$ 315,80, vencendo-se o primeiro deles em 15/10/2006, e a época de recálculo dos encargos estipulada de acordo com a cláusula 11ª do instrumento.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.20 - Em 11 de fevereiro de 2021. Pelo título do R.21, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.19**, tendo em vista a quitação da dívida relativa a mesma, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 20/01/2021, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$29.731,18.

Selo Digital: 1126313310000000246143218.

Junio Roberto Oliveira Ivo

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.21 - Em 11 de fevereiro de 2021. Por Escritura lavrada aos 26/01/2021, páginas 384/387 do livro 1475 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, DANIEL CARVALHO DE SOUZA, supervisor, e sua esposa THAISE VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, com domicílio em Brusque-SC, onde residem na Rua Domingos Palli, nº 380, Casa 2, Bairro Azambuja, **venderam o imóvel** para **LENIS FERNANDO DE CARVALHO**,

- segue no verso -

MATRÍCULA
26.553

FOLHA
04

nascido aos 23/07/1981, representante comercial, RG nº 29.613.766-2-SSP/SP e CPF nº 222.029.298-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARCELA FRANÇA CARDIA DE CARVALHO**, nascida aos 26/01/1984, do lar, RG nº 32.954.055-5-SSP/SP e CPF nº 322.353.658-25, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Teodoro Gavaldão, nº 2-63, Conjunto Habitacional Mary, endereço eletrônico: lenyscarvalhorepresentacoes@hotmail.com, pelo preço de R \$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Valor Tributário: R\$122.308,62. Prenotação nº 346.549 de 28/01/2021.
Selo Digital: 1126313210000000246144218.


Julio Roberto Oliveira Rosa

Escreventes Autorizados


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

R.22 - Em 01 de junho de 2021. Por Instrumento Particular nº 0010229908, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 14/05/2021, acompanhado de declaração firmada pelos adquirente em São Paulo -SP aos 14/05/2021, de que *a presente se trata de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação*, LENIS FERNANDO DE CARVALHO, filho de Antônio Roberto de Carvalho e de Regina Maria Silvestre de Carvalho, e sua esposa MARCELA FRANÇA CARDIA DE CARVALHO, filha de João Batista Cardia e de Deise Aparecida Carvalho França Cardia, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Kalim Massad, nº 1-45, Jardim Araruna, **venderam o imóvel** para **LEONARDO DOS SANTOS ZANONI**, vendedor, RG nº 48.938.002-SSP/SP e CPF nº 408.055.768-00, filho de Antônio Sergio Zanoni e de Edilene dos Santos Zanoni, e sua esposa **JULIANA PAONE DE NORONHA ZANONI**, do lar, RG nº 49.271.906-SSP/SP e CPF nº 397.469.888-40, filha de Francisco Norberto de Noronha e de Fernanda Paone, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Ernesto Turini, nº 4-78, Jardim Flórida, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$59.161,40 com recursos próprios; R\$3.338,60 com recursos do FGTS (CPF: 408.055.768-00), e R \$187.500,00 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$122.308,62. Prenotação nº 350.374 de 21/05/2021.

- continua na folha 5 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

05

Bauru, 01 de junho de 2021.

Selo Digital: 112631321000000027765221U.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

Julio Roberto Oliveira Ros

R.23 - Em 01 de junho de 2021. Pelo título do R.22, o imóvel avaliado em R \$272.000,00, foi por LEONARDO DOS SANTOS ZANONI, e sua esposa JULIANA PAONE DE NORONHA ZANONI, **dado em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 10,0000% e nominal anual de 9,5690% e efetiva e nominal mensal de 0,7974%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 6,9900% e nominal anual de 6,7756%, efetiva e nominal mensal de 0,5646%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o encargo mensal inicial em R\$1.677,97, vencendo-se o primeiro deles aos 14/06/2021 e o vencimento do financiamento aos 14/05/2056. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000027763521Q.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

Julio Roberto Oliveira Ros

Av.24 - Em 10 de abril de 2023. Por Escritura lavrada aos 28/02/2023, fls 277/282 do livro 3449 do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, acompanhada de requerimento firmado em São Paulo-SP aos 28/03/2023, LEONARDO DOS SANTOS ZANONI, nascido em 15/04/1993, e sua esposa JULIANA PAONE DE NORONHA ZANONI, nascida em 07/07/1993, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Nelson Bonachela Gimenes, nº 7-73, Núcleo Residencial Alto Alegre, endereço eletrônico: leonardozanoni@hotmail.com, **transmitiram os direitos de devedores fiduciantes sobre o imóvel, decorrentes do R.23, por**
- segue no verso -

MATRÍCULA

26.553

FOLHA

05

VERSO

dação em pagamento ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, pelo preço de R\$212.821,99 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), *o qual passa a titularizar a propriedade plena do imóvel.* Valor Tributário: R\$167.208,74. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 372.196 de 21/03/2023.
Selo Digital: 112631331000000044592923D.


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados


Regiane Nunes da Silva